

COVID-19
CORONAVIRUS

Lei foi sancionada,
mas retorno só
pode ocorrer com a
vacinação completa

Grávidas já podem voltar ao trabalho presencial

O presidente Jair Bolsonaro sancionou um projeto de lei que muda as regras para o afastamento das funcionárias gestantes, inclusive as domésticas, de suas atividades laborais durante a pandemia da Covid-19. O texto determina o retorno presencial das grávidas após a conclusão do esquema vacinal. A medida foi aprovada pelo Congresso Nacional, modificando a lei que garantia o afastamento das gestantes do trabalho, sem prejuízo dos salários.

A nova lei, já publicada no Diário Oficial da União, estabelece as hipóteses em que o retorno ao regime presencial é obrigatório para as grávidas: encerramento do estado de emergência; após a vacinação (a

partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização); se ela se recusar a se vacinar, com termo de responsabilidade; ou se houver aborto espontâneo com recebimento do salário-maternidade nas duas semanas de afastamento garantidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O afastamento do trabalho presencial só continua mantido para a mulher que ainda não tenha completado o ciclo vacinal.

O texto considera que a opção por não se vacinar é uma "expressão do direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual". Segundo a medida, caso decida por não se imunizar, a gestante deve assinar um termo de responsabi-

lidade e livre consentimento para o exercício do trabalho presencial.

Para os casos em que as atividades presenciais da trabalhadora não possam ser exercidas remotamente, ainda que se altere suas funções, respeitadas suas competências e condições pessoais, a situação deve ser considerada como gravidez de risco até a gestante completar a imunização e poder retornar ao trabalho presencial. Durante esse período, ela deve receber o salário-maternidade desde o início do afastamento até 120 dias após o parto ou, se a empresa fizer parte do programa Empresa Cidadã de extensão da licença, por 180 dias. Entretanto, não poderá haver pagamento retroativo à data de publicação da lei. (Agência Brasil)



Hoje tem vacinação infantil e amanhã repescagem

Nesta quinta-feira, 24, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo dá continuidade à campanha de vacinação infantil contra a Covid-19 com a aplicação da primeira ou segunda doses da Pfizer pediátrica para todas as crianças de 5 a 11 anos com ou sem comorbidades (doenças crônicas). As vacinas estão disponíveis nos ginásios esportivos Alberto da Rosa Pinheiro (Pastão), no distrito de Conselheiro Paulino, e João Antunes Nogueira (Bieca), no bairro Cordoeira; nos postos de saúde Tunney Kassuga, no bairro Olaria, e José Copertino Nogueira, em São Geraldo, e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que funciona na Fábrica Filó, no bairro Vila



Amélia, das 9h às 15h. Já nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) de Varginha, Nova Suíça, Amparo, Olaria (II e III), Riograndina, Campo do Coelho, Lumiar, São Pedro da Serra, Mury, Stucky, Centená-

rio, Conquista, São Lourenço e Vargem Alta, a campanha acontece das 9h às 13h.

Já na sexta-feira, 25, será oferecida a 1ª dose para adolescentes de 12 a 17 anos, gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto) e adultos acima de 18 anos. Também será oferecida a 2ª dose para quem está com a vacinação atrasada. As doses serão aplicadas somente na Uerj, das 9h às 15h.

LEITORES

ON-LINE

Precariedade em Serra Nevada

"Os moradores da localidade Serra Nevada, no distrito de Mury, estão ilhados e correndo risco de morte com a iminência de uma crise sanitária, pois, o lixo está se acumulando nas ruas. O caminhão da coleta não consegue passar para recolher os dejetos devido ao péssimo estado de conservação da estrada. Temos que correr, inclusive, o risco de nos deslocarmos até o acesso à localidade, passando em meio a deslizamentos e terrenos encharcados para evitar que nossas encomendas sejam devolvidas porque até os Correios e empresas de entregas não conseguem subir. Não podemos sair e nem receber as encomendas. O que nos resta? Morrer soterrados ou de fome já que nem o que encomendamos conseguimos receber?"

Estamos assim desde o último domingo, 20, quando a chuva deixou a estrada ainda pior. Os suprimentos em casa estão acabando porque caiu uma encosta sobre a pista e ninguém consegue sair de casa. As crianças não podem sequer ir à escola e seus pais têm dificuldades para irem ao trabalho, correndo o risco de perderem seu sustento.

Essa semana, uma kombi escolar ficou atolada cheia de crianças dentro. Parece que tudo isso não significa urgência para a prefeitura, já que só conseguimos agendar uma reunião com o prefeito no dia 28 de setembro. Precisamos chamar a atenção das autoridades a fim de evitar uma tragédia semelhante à que houve aqui em 2011 e a que acomete agora a vizinha Petrópolis. Será que somente seremos atendidos após uma desgraça? Há cerca de oito anos caiu outra barreira aqui e o trecho até hoje encontra-se intransitável. Ou seja, estamos sem opção."

Andreia Cristina de Sousa

Participe da coluna A Voz dos Leitores, enviando texto e fotos para o e-mail leitores@avozdaserra.com.br ou para o WhatsApp do jornal: (22) 99213 9995. Mensagens sem identificação completa e textos digitados com todas as letras maiúsculas serão desconsiderados para publicação. Em razão do espaço, os textos podem ser resumidos ou editados. O jornal também se reserva o direito de publicar ou não as cartas dos leitores. Para o envio de fotografia, o leitor confirma que é o autor da mesma ou possui autorização para distribuí-la, e autoriza expressamente o jornal A VOZ DA SERRA a publicá-la no meio impresso ou digital.

Anote nosso e-mail.
jornal@avozdaserra.com.br



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

AVISO DE PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ
UASG: 928063 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador WELLINGTON MOREIRA, a Comissão de Pregão torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para Contratação de serviço de reparos no telhado e em placas de drywall do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 018/2022. Data de abertura do Pregão: 07/04/2022. Horário: 13h. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280, horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 24/03/2022. Silvia Z. de A. Rocha - Pregoeira.

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.
Dia: 28/03/2022

Horário	Endereço	SUMIDOURO	Nº Deslig.
13:00 às 17:00	Estrada da Balaça - Soledade/Cabral - Balaça - Sumidouro	Soledade - Cabral - Sumidouro	17091741 17091741
CORDEIRO			
12:30 às 16:30	Chácara Jabuticabal - Pena - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Fazenda Boa Vista - Zona Rural / Pena - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Rua Rancho Bonanza - Zona Rural / Pena - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Sítio Bela Vista - Faz Macuco - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Sítio Flávio Macedo - Zona Rural / Pena - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Sítio Nossa Senhora da Aparecida - Zona Rural / Pena - Cordeiro		17103545
12:30 às 16:30	Sítio São Sebastião - Zona Rural / Pena - Cordeiro		17103545
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO			
12:15 às 16:15	Avenida Humberto Soeiro de Carvalho - Ipituna		17075773
12:15 às 16:15	Sítio Ipituna - Ipituna - São Sebastião do Alto		17075773
12:15 às 16:15	Rua Antônio Neves Junior - Ipituna - São Sebastião do Alto		17075773
12:15 às 16:15	Rua Vicente de Paula Stanizjoo Passos - Ipituna - São Sebastião do Alto		17075773
12:15 às 16:15	Sítio Casa Branca - Ipituna Fazenda - São Sebastião do Alto		17075773
12:15 às 16:15	Theilides Pontes Cabral - Ipituna - São Sebastião do Alto		17075773

Estamos com você, mesmo à distância.

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo
www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura
Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Morais.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E, Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.

Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.
ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 2,00
Exemplar avulso sábado R\$ 2,50
Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS
Trimestral R\$ 81,00
Semestral R\$ 162,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964